



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1280

Distribuição Eletrônica

19 de Janeiro de 2021

Educação incentiva formação em mídias digitais

Trilha Formativa Ensino Híbrido é um conjunto de cursos voltados para educadores que abordam a relação entre ensino e as ferramentas tecnológicas

A Secretaria de Educação da Prefeitura de Angra está oferecendo para seus coordenadores e pedagogos cursos voltados para capacitação de profissionais da educação no uso de novas tecnologias. A Trilha Formativa Ensino Híbrido é uma iniciativa de formação continuada oferecida por meio de uma parceria entre a Secretaria de Educação do município e a Secretaria de Estado de Educação e inclui sete cursos que abordam de diferentes formas a relação entre ensino e recursos tecnológicos.

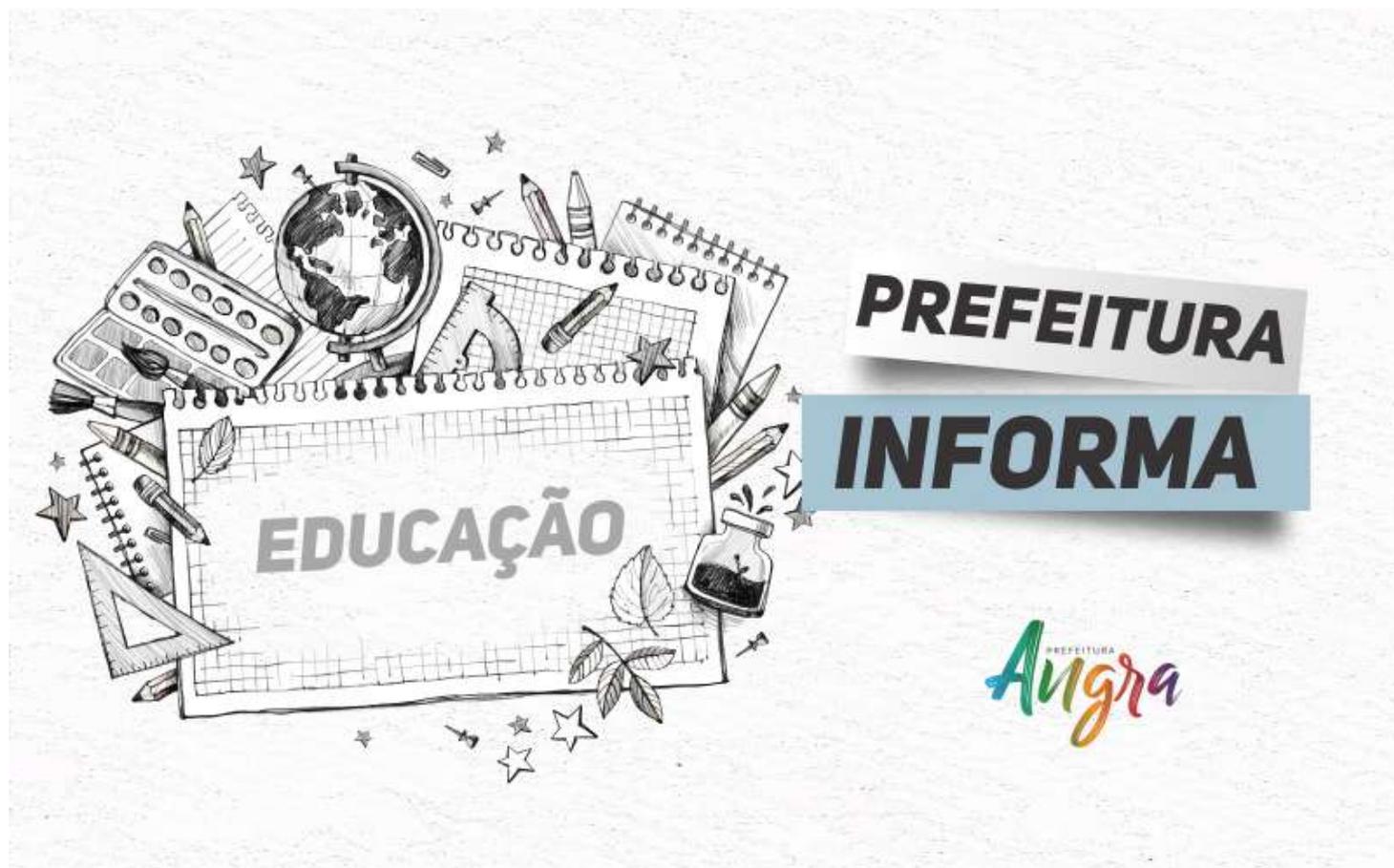
A proposta é que coordenadores e pedagogos sejam os multiplicadores desses conhecimentos aos professores. O objetivo desta Trilha Formativa é apoiar os professores na exploração de ferramentas digitais e como usá-las no dia a dia da sala de aula híbrida.

A Trilha Formativa Ensino Híbrido também conta com a uma parceria do Instituto Singularidades. Os sete cursos que a compõem são independentes e autoinstrucionais. Juntos somam 110 horas:

1. Ensino Híbrido: Personalização e Tecnologia na Educação (40h).
2. BNCC: Práticas e Culturas Digitais (10h).
3. Metodologias Ativas de Aprendizagem: princípios, práticas e tecnologias (20h).
4. Jogos e cultura digital na educação (10h).
5. Narrativas em vídeo na educação (10h).
6. Podcast e educação: a produção de mídia na escola (10h).
7. Narrativas gráficas para educadores (10h).

– Considerando o atual contexto da pandemia, com a suspensão das aulas presenciais, o ensino remoto se tornou uma realidade do século 21, e o uso das ferramentas digitais é necessário para o aperfeiçoamento dos professores e enriquecimento do currículo dos estudantes – avalia a superintendente municipal de Educação.

A inscrição ocorrerá por meio da Secretaria de Educação do município.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/FTAR**
Processo nº 2020000452

Considerando os autos do presente processo, HOMOLOGO o resultado da licitação em epígrafe e ADJUDICO à empresa ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com o valor global de R\$ 355.894,14 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), nos termos do inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Cumpra-se.

Angra dos Reis, 17 de dezembro de 2020.
JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020002145, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE Nº 007/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de instalação de alambrado em tela galvanizada na área externa e pintura de superfície da Escola Municipal Alexina Lowndes, situada na Avenida Vereador Benedito Adelino, número 620, no Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, especificados e quantificados na forma da nota de serviços, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 39.164.546/0001-13, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 172.170,76 (cento e setenta e dois mil, cento e setenta reais e setenta e seis centavos).

Angra dos Reis – RJ, 15 de Janeiro de 2021
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

ATA DA 299ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 14/01/2020**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000312/2020	WANDERSON DE SOUZA GOMES
PMAR/000331/2020	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
PMAR/000352/2020	JAMES DE ZOUZART LUCAS
PMAR/000371/2020	BRUNO AUGUSTO M. DE AZEVEDO
PMAR/000302/2020	ELEVAN DA PAIXÃO NUNES
PMAR/001063/2017	IGOR DE ARAÚJO LEONE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 001 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora Adriana Soares de Oliveira, matrícula nº 25.571 e CPF nº 003.881.677-69 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 064/2020, referente ao processo

nº 2019017467 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CONSTRUTORA CAESA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 18.087.102/0001-51 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DA UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE MAM-BUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ

Designar o servidor Daier Eliezer da Silva Gonçalves matrícula nº 25.571 e CPF nº 057.204.636-74 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de janeiro de 2021.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 088/2019
OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 088/2019, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Morada do Bracuhy – Morada do Bracuhy - Angra dos Reis-RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 210 (duzentos e dez) dias, e será contado a partir da autorização para reinício

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º inciso II e III, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através do despacho em 14/01/2021, do Processo Administrativo 2019004398 de 26/02/2019

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021

Angra dos Reis, 15 de janeiro de 2021
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO
Nº 019/2020/SDUS.SEOBR

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa CONSTRUTORA CAESA LTDA paralise os serviços, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M. MORADA DO BRACUHY - MORADA DO BRACUHY - ANGRA DOS REIS /RJ . O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 18 de dezembro de 2020.
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

D E C R E T O Nº 11.875, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL E DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpido no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que a alteração trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transformado o seguinte cargo em comissão, conforme abaixo descrito:

1.1.10 Coordenação Técnica de Logística e Gestão de Pessoal 01 CT
FHMJ.CTLOG

Para a seguinte composição estrutural:

6.3.2.5.1 Coordenação Técnica de Logística e Gestão de Pessoal 01 CT
SSA.CTLOG

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021 AO CONTRATO 094/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 094/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e Aclive Construções Ltda, para contratação de empresa especializada em Reforma e Acréscimo na Escola Municipal Sérgio Louzada - Frade - Angra dos Reis-RJ, Processo 2019003261.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Reajustamento de Preços, referente ao Contrato nº 094/2019 – Tomada de preços nº 011/2019 - Processo 2019003261
Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 2020008425
Readequação Orçamentária – Nota de empenho 2185/2020 - fonte 11400000 – Royalties, dotação orçamentária 20.2016.12.365.0214.3079.449051.1140000, no valor de R\$ 31.896,28 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 65 § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 094/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

Angra dos Reis, 18 de janeiro de 2021.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

PORTARIA Nº 001/2021/FHMJ

A Secretária Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas, considerando o que determina o art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93, e art. 87, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - HMJ, nas modalidades convite, tomada de preços, concorrência, concurso e leilão, os seguintes servidores:

PRESIDENTE

RAFAEL SANTOS JORDÃO – Matrícula 664502240

MEMBROS:

NATHÁLIA DE PAULA DINIZ – Matrícula 27102
SIMONE RODRIGUES DA SILVA – Matrícula 17111
LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO
RENATA DE SOUZA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 14 de janeiro de 2021.
Berenice Reis Valle Machado
Secretário Hospitalar

PORTARIA Nº 002/2021/FHMJ

A Secretária Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas, considerando o que determina o art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo, para atuarem nas Licitações a serem realizadas nas modalidades Pregão presencial e eletrônico, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ, nos termos do Decreto nº 10.024, de 20 de janeiro de 2016 e Decreto nº 10.931, de 29 de maio de 2018.

PREGOEIRO:

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO – Matrícula 2631
NATHÁLIA DE PAULA DINIZ – Matrícula 27102

EQUIPE DE APOIO:

RAFAEL SANTOS JORDÃO – Matrícula – 664502240
SIMONE RODRIGUES DA SILVA – Matrícula 17111
LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO
RENATA DE SOUZA

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo

do efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 14 de janeiro de 2021.
Berenice Reis Valle Machado
Secretário Hospitalar

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 008/2020, referente a LOCAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT E JANELA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses tendo início em 10/01/2021 e término em 09/01/2022.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 585.952,56 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2284.33903999.1001.0000; Ficha nº 20213831, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 10, em 04/01/2021, no valor de R\$ 585.952,56 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Administração através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 034/2021, de 04/01/2021, constante do processo administrativo nº 2019017869, de 13/09/2019.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021.

Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2021.
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 080/2021, datada de 12 de janeiro de 2021, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1276, de 12/01/2021, página 06,

Onde se lê:

“MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE AGOSTO DE 2020.”

Leia-se:

“MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2021.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 081/2021, datada de 12 de janeiro de 2021, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1276, de 12/01/2021, páginas 06 e 07,

Onde se lê:

“MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE AGOSTO DE 2020.”

Leia-se:

“MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2021.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 145/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 11.867, de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR WALDERICE SANTOS DA CONCEIÇÃO para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica da Vila Histórica, da Assessoria da Região Sul, da Superintendência de Regionais, da Secretaria-Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 284/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a portaria nº 247/2021, de 15 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 283/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR CAMILLE GOMES DOURADO, Matrícula 18771, para a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria-Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 280/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0094/2021/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR STEFANY DOS SANTOS BORGES, matrícula 4501828, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Farmácia, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021, durante as férias da titular Juliana Iucif Oliveira Vieira Affonso, Matrícula 4502304.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 282/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO PARTO DE BARROS VITOR para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Transporte Escolar, do Departamento de Infraestrutura, da Secretaria-Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Símbolo CT, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretária de Educação

PORTARIA No 285/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 11.875, de 15 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR NAIARA FERNANDES DE SOUZA RAMIRO para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Logística e Gestão de Pessoal, da Coordenação de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 281/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0092/2021-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCILENE PEREIRA, Matrícula 4501673, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Controle Interno e Auditoria, da Secretaria-Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, no período de 01 de janeiro a 27 de fevereiro de 2021, durante a licença médica do titular Paulo Alexander Farias Braz, matrícula 2040.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 012/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a Rescisão Amigável do Contrato nº 026/2020, relativo à aquisição de veículos leves e pesados, do tipo utilitário e caminhão, para atender ao almoxarifado e à equipe de pequenos reparos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Executiva de Serviço Público, ficando, a partir da assinatura deste Termo, rescindido de pleno direito o CONTRATO Nº 026/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem como fundamento o art. 79, II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitação de rescisão amigável encaminhada pela CONTRATADA e concordância da Secretária de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020.

Angra dos Reis, 30 de dezembro de 2020.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA.

CONTRATO Nº 082/2020.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviço de transporte marítimo de alunos da Rede Pública de Ensino que residem na Ilha Gipóia e em pequenas ilhas adjacentes (Ilha do Maia, do São João, do Almeida, da Josefa, do Meio e do Brandão) e estudam na E.M. Alexina Lowndes e que eventualmente participam de atividades pedagógicas e/ou extracurriculares, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 166.499,30 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos), sendo o valor da viagem de R\$ 723,91 (setecentos e vinte e três reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:
Ficha nº 20202335 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2113.33 9033, Vínculo: 11200000, Empenho nº 1952, de 26/11/2020, no valor de R\$ 41.986,78 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 205/SEC/2020, de 23/11/2020, devidamente autorizado pela Secretária de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020.

Angra dos Reis, 21 de dezembro de 2020.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 013/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a Rescisão Amigável do Contrato nº 029/2020, relativo à aquisição de veículos leves e pesados, do tipo utilitário e caminhão, para atender ao almoxarifado e à equipe de pequenos reparos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Executiva de Serviço Público, ficando, a partir da assinatura deste Termo, rescindido de pleno direito o CONTRATO Nº 029/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem como fundamento o art. 79, II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitação de rescisão amigável encaminhada pela CONTRATADA e concordância da Secretaria de Educação e da Secretaria Executiva de Serviço Público.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020.

Angra dos Reis, 30 de dezembro de 2020.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário Executivo de Serviço Público

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EDITORA MODERNA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 052/2020

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de quantitativo, com acréscimo financeiro de 2,08% (dois vírgula oito por cento) do Contrato 052/2020, relativo à aquisição de Livros de apoio pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática, destinados aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Item	Descrição	Valor Unitário	Quant.	Total
1	Material de apoio pedagógico do 1º ano do Ensino Fundamental I - Língua Portuguesa - Item 1 do Lote 1	R\$ 112	49	R\$ 5.488,00
2	Material de apoio pedagógico do 2º ano do Ensino Fundamental I - Língua Portuguesa - Item 2 do Lote 1	R\$ 112	82	R\$ 9.184,00
3	Material de apoio pedagógico do 3º ano do Ensino Fundamental I - Língua Portuguesa - Item 3 do Lote 1	R\$ 112	17	R\$ 1.904,00
4	Material de apoio pedagógico do 4º ano do Ensino Fundamental I - Língua Portuguesa - Item 4 do Lote 1	R\$ 112	26	R\$ 2.912,00
5	Material de apoio pedagógico do 5º ano do Ensino Fundamental I - Língua Portuguesa - Item 5 do Lote 1	R\$ 112	31	R\$ 3.472,00
6	Material de apoio pedagógico do 1º ano do Ensino Fundamental I - Matemática - Item 1 do Lote 3	R\$ 112	49	R\$ 5.488,00
7	Material de apoio pedagógico do 2º ano do Ensino Fundamental I - Matemática - Item 2 do Lote 3	R\$ 112	82	R\$ 9.184,00
8	Material de apoio pedagógico do 3º ano do Ensino Fundamental I - Matemática - Item 3 do Lote 3	R\$ 112	17	R\$ 1.904,00
9	Material de apoio pedagógico do 4º ano do Ensino Fundamental I - Matemática - Item 4 do Lote 3	R\$ 112	26	R\$ 2.912,00
10	Material de apoio pedagógico do 5º ano do Ensino Fundamental I - Matemática - Item 5 do Lote 3	R\$ 112	31	R\$ 3.472,00
TOTAL				R\$45.920,00

VALOR: Dá-se a este presente termo o valor de R\$45.920,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais). O valor global do contrato de R\$ 2.252.768,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 339030 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 10010000 – Recurso Ordinário
PROGRAMA DE TRABALHO: 0214 – Manutenção e Ampliação da Rede Municipal.
NOTA DE EMPENHO: 1926

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do formulário de Solicitação de Empenho nº 203/SEC/2020, de 10/11/2020, devidamente autorizado pela Secretária de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020.

Angra dos Reis, 15 de dezembro de 2020.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

PROCESSO Nº 2020012823

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FIOS CIRÚRGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

DATA/HORA DA SESSÃO: 02/02/2021 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

PORTARIA nº 04/2021/SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017,

RESOLVE:

Dispensar, os Coordenadores da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, conforme relação abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Função	A contar de
3671	ANA CLÁUDIA RIBEIRO	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA CA à 4ª SÉRIE	01/01/2021
18148	ALINE ROSA DA SILVA	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA CA à 4ª SÉRIE	31/01/2021
2906	MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR MG-3	COORD. ATIVIDADES DA CA à 4ª SÉRIE	01/01/2021

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2021
PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 03/2021/SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Dispensar, o servidor JOSÉ FERNANDES DA SILVA REIS, Docente I, matrícula 18125, da Função de PROFESSOR IMPLEMENTADOR da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, a contar de 31/12/2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2021.
PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

LEI Nº 3.945, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“EXTINGUE A BIBLIOTECA PÚBLICA PEDRO GABRIEL, CRIADA PELA LEI Nº 1.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002”

Art. 1º Fica extinta a Biblioteca Pública Pedro Gabriel, criada pela Lei nº 1.342, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 2º Nas dependências da extinta a Biblioteca, a que alude o art. 1º desta Lei, será implantada a sala de leitura da escola Municipal Cacique Cunhãbebe, oferecendo acesso à cultura literária à comunidade escolar e aos moradores do Bairro do Frade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 046/2020

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 046/2020, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O SERVIÇO DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE, MORRO DA GLÓRIA I (ENTRE A RUA PREFEITO JOÃO GALINDO, 1703 E RUA A, PRÓXIMO AO ACESSO ALAMEDA LUISA ANGÉLICA). ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 30/01/2021 e término em 28/02/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através do despacho em 12/01/2021, do Processo Administrativo 2019018189, datado de 19/09/2019

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021

Angra dos Reis, 18 de janeiro de 2021
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

DECRETO Nº 11.876, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA O DECRETO Nº 11.858, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e o contido no Processo nº 5093/2020/GP, bem como o parecer nº 411/2020/PGM.SUCON – EH:

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que a alteração trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transformados os seguintes cargos e funções gratificadas, abaixo relacionados:

1.2.0.1 Assistência de Gabinete 01 FG-3

1.2.4.3 Coordenação de Geoprocessamento 01 FG2

3.1.1.2 Assessoria Técnica de Informações Tributárias CC-3 01

Para a seguinte composição estrutural:

8.2.1.9 Coordenação Técnica de Gestão dos Espaços Públicos de Lazer e Esportivos 01 CT Sigla: SDSR.PCTGEP

6.3.1.4.1 Coordenação Técnica de Contabilidade e Finanças 01 CT Sigla: SSA.CTCOF

3.1.8 Departamento de Contabilidade 01 FG-1 Sigla: SFI.DECON

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 286/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 015/2021/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 18 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

ANULAR a portaria nº 271/2021, de 15 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 287/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 015/2021/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 18 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA DANTAS, Matrícula 22252, para a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

PORTARIA No 288/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR ANGELICA MOREIRA REIS, Matrícula 26898, da Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria-Executiva de Esporte e Lazer, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PORTARIA No 289/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a portaria nº 240/2021, de 15 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 290/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 55/2021/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 18 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ALANA CALADO FRANCO, Matrícula 17765, da Função Gratificada de Assistente de Apoio a Família, do Departamento de Diversidade e Inclusão, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

PORTARIA No 291/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 55/2021/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 18 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR VANESSA ETELVINO FARIA, Matrícula 17583, para a

Função Gratificada de Assistente de Apoio a Família, do Departamento de Diversidade e Inclusão, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

PORTARIA No 292/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 55/2021/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 18 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR SONIA REGINA MARTINS, Matrícula 4758, da Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Educação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

PORTARIA No 293/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 55/2021/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 18 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR ANGELICA MOREIRA REIS, Matrícula 26898, para a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Educação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

PORTARIA No 294/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a portaria nº 072/2021, de 12 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 295/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 11.876, de 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR FABIANO GUSTAVO NASCIMENTO ROCHA DA SILVA para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Gestão dos Espaços Públicos de Lazer e Esportivos, da Superintendência de Esporte e Lazer, da Secretaria-Executiva de Esporte e Lazer, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PORTARIA No 296/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 11.876, de 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR FÁBIO MARTINS PEREIRA para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Contabilidade e Finanças, da Coordenação de Contabilidade, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 297/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a portaria nº 277/2021, de 15 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 298/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a portaria nº 278/2021, de 15 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 299/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 11.876, de 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR SIMONE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 17111, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Contabilidade, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
CONTRATO Nº 004/2018/FTAR**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo automotivo, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, para atender à Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo início em 26/12/2020 e término em 25/12/2021.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 51.251,28 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.270,94 (quatro mil, duzentos e setenta reais e noventa e quatro centavos).

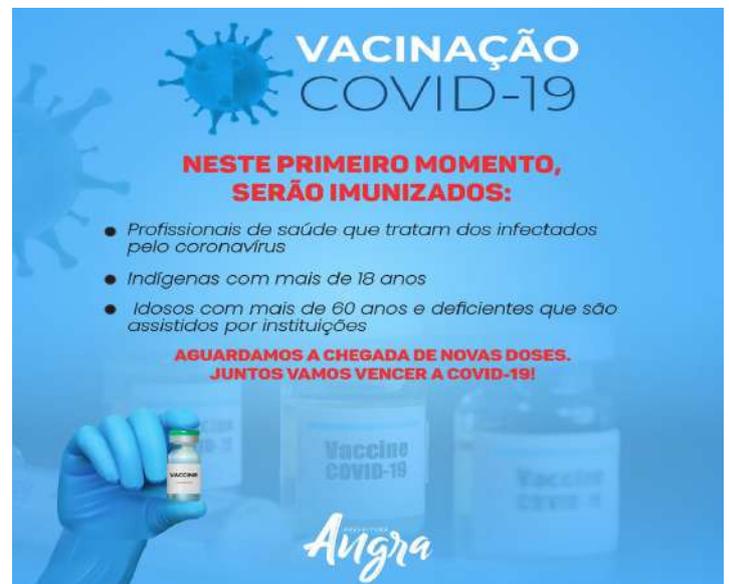
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Aditivo para o exercício de 2020, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha nº 20202728, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 262, com o valor de R\$ 854,19 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), para atender as despesas até 31/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do despacho de fls. 889, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis., constante do Processo Administrativo nº 2018022329.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis



PARTE II
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

L E I Nº 3.946, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

OBRIGA A INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIOS NOS “SHOPPING CENTERS” E CENTROS COMERCIAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE NA CIDADE DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam os shopping centers e centros comerciais de médio e grande porte no Município de Angra dos Reis obrigados a instalar pelo menos um fraldário em suas dependências.

§ 1º Entende-se por Centros Comerciais de médio e grande porte, aqueles em que ocorra a circulação diária de 200 a 500 pessoas.

§ 2º A instalação do fraldário deverá obedecer às normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

§ 3º Assim como preservar o conforto e a privacidade de seus usuários, permitindo que o responsável pela criança, seja homem ou mulher tenham acesso ao local.

§ 4º As instalações deverão distribuir seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados, igualmente por pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 2º A inobservância desta Lei acarretará multa no valor de R\$ 1000,00 (mil reais) a ser destinada ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FUMDC, de que trata o art. 57, da Lei Federal nº 8078, de 1990, com o objetivo de arrecadar e aplicar os recursos destinados ao desenvolvimento de ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2021/CMAR*

Processo Nº 04/2021 - DESPESA

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer exarado pela Procuradoria Geral, autorizo a contratação, nos seguintes termos:

Contratada: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ: 33.050.071/0001-58

OBJETO: Fornecimento estimado de energia elétrica para o exercício de 2021, tendo como base o consumo dos exercícios anteriores.

VALOR ESTIMADO: R\$151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 05 de janeiro de 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

*Omitido do B.O.do dia 05/01/2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2021/CMAR*

Processo Nº 03/2021 - DESPESA

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer exarado pela Procuradoria Geral, autorizo a contratação, nos seguintes termos:

Contratada: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

CNPJ: 33.352.394/0001-04

OBJETO: Fornecimento estimado de água para o exercício de 2021, com base no consumo dos exercícios anteriores.

VALOR ESTIMADO: R\$39.583,33 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais, e trinta e três centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 05 de janeiro de 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

*omitido do B.O. do dia 05 /01/ 2021.

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar

Vá até uma das tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:

- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;

Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa

ANGRA